



# Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98

Avenida Brasil nº 893- Centro – CEP 76.999-000

Pimenteiras do Oeste - Rondônia

GABINETE DO PREFEITO

## Decreto PMPO nº 091/2020.

Pimenteiras do Oeste - RO, 03 de abril de 2.020.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor em **FG - Função Gratificada** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica EXONERADO o servidor **efetivo**, abaixo relacionado do exercício da "**Função Gratificada**", o qual tinha sido nomeado:

Nome	<b>VOLMIR RECH</b>		Matrícula	<b>1384</b>
<b>08 - SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde</b>				
Código	Símbolo	Denominação: Cargo Comissionado	Decreto Anterior	
08.0.14	<b>FG - 04</b>	Diretor - Frota de veículos da SEMUSA	<b>072/2019</b>	

**Art. 2º** - Cabe ao DRH às devidas anotações e verificações de pendências.

**Art. 3º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

  
Olvindo Luiz Dondé  
Prefeito Municipal

### Certifico

Certifico que foi Publicado no  
Mural Oficial do Município no dia  
03/04/2020 de  
Acordo com a lei Municipal nº 008/97 de 29 01 97  
Pimenteiras do Oeste / RO

  
Vanderlúcia Das S. Silva  
Chefe de Gabinete  
Decreto 041/2020